



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 003/2021/CMDCA;

Termo de Referência nº: 004/2021

Termo de Fomento: nº 003/2021

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Dezembro de 2021 até Novembro 2022);

Mês/ano de Referência: Janeiro 2022.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 003/2021/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 003/2021, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de Janeiro de 2022, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Gestor da Parceria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 016/2022/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 003/2021/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2021 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, condicionar o pagamento da 3ª parcela no Mês de fevereiro de 2022.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia

Presidente do CMDCA

**ILMA SRA
FERNANDA OLIVEIRA NOGUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Perola da Mantiqueira"

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: Janeiro/2022

Resolução nº003/2021/CMDCA

Executora: Associação Beneficente Dom Bosco

Termo de Fomento nº 003/2021

Projeto Ressignificando Vidas

A equipe de monitoramento e avaliação do Departamento Social em conjunto com a Comissão de Plano Política e Diagnóstico do CMDCA, vem apresentar o relatório mensal de acompanhamento das executoras privadas/prestadoras de serviços socioassistenciais.

No dia 09 de fevereiro, as 11:30 hs, efetuamos contato telefônico com a OSC. Fomos atendidos pela Sra. Milene Ap. Strazza, coordenador do serviço contratado. Recebemos dela as informações do monitoramento do mês de janeiro/2022.

Na ocasião, a responsável técnica afirmou ter ocorrido acolhimento de 3 irmãs, das quais foram acolhidas pela equipe.

Houve também, um fato de gripe generalizada nas crianças, que foram devidamente acompanhadas, testadas e medicadas, sem nenhuma questão mais grave.

Devido aos acolhimentos, houve relocação dos móveis da Casa, para melhor organizar o espaço.

Um fato inédito na casa de acolhimento foi o acompanhamento de adolescente gestante e o nascimento do bebe na UNICAMP de Campinas.

Outro fato foi a matrícula escolar dos acolhidos, bem como a inserção no SCFV "Tio Carlão".

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

Dessa forma, em relação a execução do Projeto custeado pelo CMDCA, a OCS tem cumprido as metas propostas. Segue anexo relatório específico do período.

Confirmamos com a Sra Milene que as contas da casa, bem como os salários dos funcionários estavam quitados.

Posicionamento da Comissão:

A gestão bem como as comissões posicionam-se favorável ao repassa deste mês. A OSC vem prestando o serviço em conformidade com o Plano Trabalho aprovado.

Para constar, Maise Colombo da Silva esteve ausente na avaliação devido ao período de férias.

Era o que tínhamos a considerar. Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

PATRICIA MARIA TEODORO RIBEIRO

DEISE APARECIDA DOS SANTOS SALVADOR

BEATRIZ SIMÃO MARINO TALIBA ARTEN

ANA MARIA PICONI

MARIA ALICE DE FREITAS